



EDITAL N.º 06/2019
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

===== **ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira, torna público, de harmonia com o artigo 56.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 30 de abril de 2019: -----**

---- **Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Considerou-se apreciada. -----**

---- **Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do Grau de Observância, ano de 2018 – artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – apreciação – Considerou-se apreciado. -----**

---- **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira - Relatório de Monitorização respeitante ao ano de 2018 – aprovação nos termos da recomendação de 01 de julho de 2009, aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, criado através da Lei n.º 54/2008, de 04 de setembro. -----**

---- **Deliberado por unanimidade dos presentes, aprovar o respetivo relatório. -----**

---- **Designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil – alínea i), art.º 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 03 de junho, alterada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto – Designado como representante o Presidente da Junta de Freguesia de Leomil, José Luis dos Santos Rosário. -----**

---- **Informação do Auditor Externo – 2.º semestre de 2018 – alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Tomado conhecimento -----**

---- **Exclusão da aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) -----**

---- **Deliberado por unanimidade dos presentes, aprovar a exclusão da aplicação da lei. ----**




----- **Apreciação, discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Deliberado por maioria dos presentes, aprovar a Prestação de Contas respeitante ao ano de 2018, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de € 574.045,12 (quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e cinco euros e doze cêntimos), repartido da seguinte forma: resultados transitados no valor de € 545.342,86 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) e reservas legais no valor de € 28.702,26 (vinte e oito mil, setecentos e dois euros e vinte e seis cêntimos), correspondendo respetivamente a 95% e 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

----- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em www.cm-moimenta.pt. =====

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. Alcides José de Sousa Sarmiento)

